

**TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 320/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 428/2022.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 21/12/2022, PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2022008184.**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**GBM MULT SERVICE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.672.848/0001-60, com sede Rua B4, nº 300, Quadra 5, Lote 8, Casa 3, Sala 1, Vila Americano do Brasil, Goiânia/GO, CEP 74.230-255, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo Alves Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº 528.077.166-34, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de valor ao Contrato nº 428/2022, firmado pelas partes em 21/12/2022, que versa sobre contratação de empresa especializada em realização de ampliação / reforma no térreo e no segundo pavimento, sendo uma adequação física para atender as necessidades técnico-operacionais da edificação do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº 2022008184.

II.II – Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 428/2022)**, aditivado por meio do **Item II.II, da Cláusula II, do Primeiro Termo Aditivo nº 012/2023**, sofrerá acréscimo no importe de R\$ 723.360,62 (setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), até o término da vigência contratual.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 22/01/2024.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos nº 2022008184, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 28 dias do mês de julho de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GBM MULT SERVICE EIRELI – ME**  
**RONALDO ALVES REIS**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

### 3º TERMO ADITIVO 320/2023

Código do documento 2b38e4e070c183ce95e46e1a7eaccbe9

Hash do documento (SHA256): 449ea59d4d8d0a7c1b006bf3c4e7d295aecdlcc3d66baa22cf3b837b36e74081



**RONALDO ALVES REIS**

gbmconstrutora01@gmail.com

GBM MULT SERVICE - EIRELI  
PROPRIETÁRIO

**SEX, 28 de JUL de 2023 às 18:14**

Código verificador:  
c151b7373b4e391aa49c73b8bac1a1a5



**BRUNO CESAR BUENO SILVA**

bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

**SEG, 31 de JUL de 2023 às 08:19**

Código verificador:  
fbd9cc1536cac26d007439a29520fd1d



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

**SEG, 31 de JUL de 2023 às 08:54**

Código verificador:  
965b65011aae73dd63100ef1e6f51cc



**NUBIA VIRGINIA BORGES**

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

**SEG, 31 de JUL de 2023 às 09:10**

Código verificador:  
92c8885419d1bbfbdee6b5f635988e4



**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

**SEG, 31 de JUL de 2023 às 15:45**

Código verificador:  
cca8e2fca1f48d4d8db7e384365bb01b

## Logs

SEX, 28 de JUL de  
2023 às 15:34

Operador **BRUNO SILVA** criou este documento número 2b38e4e070c183ce95e46e1a7eaccbe9

SEX, 28 de JUL de  
2023 às 15:34

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **RONALDO ALVES REIS**, assinando pela empresa **GBM MULT SERVICE - EIRELI** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **gbmconstrutora01@gmail.com**

SEX, 28 de JUL de  
2023 às 18:14

**RONALDO ALVES REIS** assinou este documento pela empresa **GBM MULT SERVICE - EIRELI**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 201.22.141.99

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 08:19

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 08:19

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 08:19

Operador **BRUNO SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 08:19

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 08:54

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.5.122.54

---

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 09:10

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 09:38

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 31 de JUL de  
2023 às 15:45

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.86.219

---